

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA – SAAF GERÊNCIA DE PROCESSOS E AQUISIÇÕES – GPAQ/CAC PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DAS ADMINISTRAÇÕES ESTADUAIS - PMAE

## AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 002/2014/SAAF/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, neste ato representado por seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a "FORNECIMENTO DE 01 (UM) SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (UPS) COM POTÊNCIA DE 80 KVA/72KW, INSTALADO E ATIVADO, NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (COMPLEXO III), LOCALIZADA NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415 – CUIABÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.", que está disponível na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br o 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2014/SAAF/SEFAZ-MT.:

Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, propostos pela área demandante, foi remarcada a sessão de abertura prevista para 10/03/2014 às 14:30 horas, passando a NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 19 de março de 2014, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 06 de março de 2014.

Manoel Osmair das Neves Pregoeiro

**Maria Célia de Oliveira Pereira** Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE: